

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/2016 DE
18 DE JULHO DE 2016

NOME SERVIDOR

MARIA NEYANNE MONTE CARNEIRO
RICARDO RIBEIRO SANTOS
VANESSA MACHADO ARRAES

*** **

PORTARIA Nº605/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº2007081-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Palmas - Tocantins, no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Gestão Previdenciária - CONAPREV, representando o Secretário do Planejamento e Gestão, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Palmas/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.534,68 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.111,84 (três mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE

PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário **GILSON DE ALMEIDA LIMA**, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, no período 5 de agosto de 2016 a 4 de agosto de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº619/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Acordo de Cooperação Técnica não oneroso nº010/2015 celebrado entre o movimento Brasil Competitivo - MBC e o Estado do Ceará, com a interveniência da Federação das Indústrias do Estado, o qual tem por objetivo a execução do programa Modernizando a Gestão Pública (PMGP) em sua Frente II - Carteiras de Concessões, RESOLVE: Art.1º **Instituir "Grupo de estudos** para elaborar um estudo de viabilidade de concessão para o Centro de Eventos do Ceará - CEC", doravante denominado Grupo de Estudos. Parágrafo único. Incumbirá ao Grupo de Estudos a elaboração de um relatório circunstanciado em análise técnica e financeira. Art.2º Designar para compor o Grupo de Estudos os seguintes **SERVIDORES**: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag: **TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE** - matrícula 600.289-1-7, coordenadora do Grupo, e **REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE** - matrícula 600.214-1-4; II - da Agência Reguladora do Ceará - Arce: **FELIPE MOTA CAMPOS** - matrícula 131-1-0; **JOSÉ ROBERTO SALES DE AGUIAR** - matrícula 115-1-7; **TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA** - matrícula 36-1-1; e **LILIANE SONSOL GONDIM** - matrícula 56-1-4; III - da Secretaria do Turismo - Setur: **LUCIANA MENDES LOBO** - matrícula 30004914. Art.3º O Grupo de Estudos apresentará relatório conclusivo no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega das informações pela Secretaria do Turismo. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2016, 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	42
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	42
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	42
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	42
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A	84
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A-F	42-42
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	42

*** **

PORTARIA Nº626/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº12/2016, celebrado entre esta Secretaria e a RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, tendo como objeto a aquisição de 3.000 garrações de 20 litros de água mineral sem gás, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº500100-1-5, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº14/2016, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, tendo como objeto o serviço nas áreas de educação, cultura e de entretenimento, para viabilizar as Ações Socioeducativas e Culturais da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida para o Aposentado - COPAI, para servidores aposentados/idosos do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, matrícula nº001040-2-7, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo

